



REGULAMENTO DO PROJETO CURTA VITÓRIA A MINAS III

I - Objetivo

O projeto Curta Vitória a Minas III tem por objetivo possibilitar aos moradores dos municípios vizinhos à Estrada de Ferro Vitória a Minas a oportunidade de contar histórias, reais ou fictícias, e transformá-las em filme, recriando a memória, os costumes, hábitos, saberes, lendas, personagens e peculiaridades destas localidades, contribuindo para o fortalecimento territorial e comunitário.

O projeto de formação, produção e difusão audiovisual resultará na realização de 10 curtas-metragens, de até 15 minutos, com roteiro, direção e produção de moradores selecionados, dos seguintes municípios:

Fundão (ES), Ibirapu (ES), João Neiva (ES), Colatina (ES), Baixo Guandu (ES), Aimorés (MG), Itueta (MG), Resplendor (MG), Conselheiro Pena (MG), Tumiritinga (MG), Governador Valadares (MG), Periquito (MG), Belo Oriente (MG), Naque (MG), Santana do Paraíso (MG), Ipatinga (MG), Coronel Fabriciano (MG), Timóteo (MG), Antônio Dias (MG), João Monlevade (MG), Nova Era (MG), Bela Vista de Minas (MG), Rio Piracicaba (MG), Santa Bárbara (MG), Catas Altas (MG).

II - Quem pode participar

O concurso é aberto a qualquer pessoa residente nos municípios habilitados, que tenha no mínimo 18 (dezoito) anos completos, com interesse na atividade audiovisual, sem necessidade de experiência anterior na área.

O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico www.curtavitoriaaminas.com.br.

As inscrições podem ser feitas pelo curtavitoriaaminas.com.br, ou por meio da ficha de inscrição impressa, preenchida e enviada pelos Correios, conforme orientações a seguir:

III - Como concorrer

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 19 de novembro 2023. As pessoas interessadas no projeto deverão seguir os seguintes passos:



1. Pela Internet: preencher o formulário de inscrição no site www.curtavitoriaaminas.com.br, anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência atual em nome do autor da história (conta de luz, água ou telefone).

2. Pelos Correios: juntar em um único envelope o formulário de inscrição (devidamente preenchido e assinado); cópia do RG, CPF e comprovante de residência atual em nome do autor da história (conta de luz, água ou telefone); e enviar para o endereço: *Projeto Curta Vitória a Minas III – Instituto Marlin Azul - Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, 570 – Jardim da Penha – Vitória – ES – CEP 29060-720.*

Quem não possuir comprovante de residência atual (conta de luz, água ou telefone) em nome próprio deve providenciar, junto ao proprietário do imóvel, uma declaração de residência registrada em cartório, comprovando que reside no endereço da conta apresentada. O comprovante de residência e a declaração do proprietário devem ser enviados com a inscrição. Quem reside em moradia de aluguel pode enviar uma cópia do contrato de aluguel, desde que no contrato conste o nome do autor da história como inquilino.

A organização não se responsabiliza por documentos extraviados, entregues no endereço incorreto, ou fora do prazo determinado neste regulamento. As inscrições enviadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

O ônus ocasionado com a participação neste concurso, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade dos(as) participantes.

O concurso aceita a inscrição de qualquer história real ou fictícia criada pelo(a) concorrente. A temática é livre e não precisa ser relacionada a histórias da ferrovia.

O projeto não aceita inscrição que contenha mais de um(a) autor(a) da história. Cada autor(a) poderá concorrer com mais de uma história, mas apenas uma poderá ser selecionada.

O projeto Curta Vitória a Minas é patrocinado pelo Instituto Cultural Vale, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, e realização do Instituto Marlin Azul, Ministério da Cultura/Governo Federal. Por isso, é vedada a participação de funcionários(as) do grupo Vale no concurso.

Contato em caso de dúvidas: producao@curtavitoriaaminas.com.br ou (27) 3327-6999 | 99872-3521 (WhatsApp).



IV - Da Seleção das Histórias

Uma comissão de especialistas na atividade audiovisual escolherá 10 (dez) histórias de autoria de moradores dos municípios habilitados, além de outras 10 (dez) histórias suplentes, levando em consideração o grau de originalidade do texto e o interesse gerado pelo tema.

V – Do Selecionado

A organização do concurso fornecerá a infraestrutura necessária à participação do(a) selecionado(a) no curso preparatório (formação básica), bem como à realização do curta-metragem (transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos, serviços).

As pessoas selecionadas não serão remuneradas pelo projeto.

VI - Do Curso de Formação Básica

A organização do concurso entrará em contato com cada autor(a) selecionado(a) para convidar para o curso de formação básica. Caso decline do convite, o(a) autor(a) de uma história suplente será convidado(a) a participar.

1ª etapa: Curso de formação básica (oficinas audiovisuais)

- Local: Ibirapu (ES)
- Duração: 15 (quinze) dias corridos.
- Data: de 8 a 24 de março de 2024.

Os(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, participar do curso de formação para a realização dos curtas-metragens propostos em cada história. A não participação no curso de formação implicará na imediata exclusão do(a) selecionado(a) no projeto.

2ª etapa: As filmagens

- Local: município de origem do(a) selecionado(a).
- Duração: até 05 (cinco) dias corridos.
- Data: todas as filmagens serão realizadas até o mês de agosto de 2024.
- Cada selecionado(a), após participação no curso de formação básica, retornará a sua cidade para organizar as filmagens, a partir do roteiro desenvolvido no curso. Equipamentos e profissionais de



fotografia e som serão disponibilizados pelo projeto, para integrar a equipe do filme, formada por moradores locais, sob a direção do(a) autor(a) selecionado(a).

3ª etapa: Edição/Finalização do filme

- Duração: até 05 (cinco) dias corridos.
- Data de finalização: todos os filmes serão finalizados até setembro de 2024.
- Cada selecionado (a) terá profissional e ilha de edição disponibilizados pelo projeto por até 5 (cinco) dias corridos, para editar/finalizar o filme.
- Cada filme deverá ter até 15 minutos, incluindo créditos.

VII - Organização

A realização do Projeto Curta Vitória a Minas III, em todas as suas etapas, é de responsabilidade do Instituto Marlin Azul.

As questões não previstas neste regulamento serão decididas por um comitê formado por especialistas da área de audiovisual e representantes do Instituto Marlin Azul.

As decisões da coordenação geral do projeto são soberanas e irrecorríveis.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ADESÃO

Eu, concorrente identificado(a) na presente ficha de inscrição, DECLARO para todos os fins de direito e a quem possa interessar que as informações preenchidas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, bem como tenho ciência e concordo com todas as cláusulas do regulamento do projeto Curta Vitória a Minas III. DECLARO também ser o(a) único(a) autor(a) da história inscrita, estando ciente de que a adesão ao projeto Curta Vitória a Minas III representa a concordância com a cessão dos meus direitos autorais sobre a obra audiovisual e seus conteúdos gerados pelo projeto, para fins de difusão por parte dos organizadores do Curta Vitória a Minas. Reconheço também estar ciente de que o direito patrimonial sobre o conteúdo audiovisual gerado pelo projeto pertence ao Instituto Marlin Azul.

_____, ____ de _____ de 2023.

Local/data

Assinatura do concorrente



Concurso de histórias para participação no projeto Curta Vitória a Minas III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Gênero:

Feminino

Masculino

Outro. Qual? _____

Prefiro não informar

Endereço: _____

Bairro: _____

Município:

Fundão

Tumiritinga

Antônio Dias

Ibirajuba

Governador Valadares

João Monlevade

João Neiva

Periquito

Nova Era

Colatina

Belo Oriente

Bela Vista de Minas

Baixo Guandu

Naque

Rio Piracicaba

Aimorés

Santana do Paraíso

Santa Bárbara

Itueta

Ipatinga

Catas Altas

Resplendor

Coronel Fabriciano

Conselheiro Pena

Timóteo

Estado:

ES

MG

CEP: _____

Há quantos tempo você mora nesse município? _____

Telefone residencial (com ddd) _____



Celular (com ddd) _____

Telefone comercial (com ddd) _____

E-mail _____

Rede social _____

Data de nascimento ____/____/____

Local de nascimento _____

Número do CPF _____

Número da identidade _____ Órgão Expedidor _____ UF _____

Atualmente estuda?

() Sim. Onde? _____

() Não

Escolaridade:

() Fundamental

() Médio

() Superior

() Outro. Qual? _____

Qual a sua profissão? _____

Atualmente trabalha?

() Não

() Sim. Onde você trabalha? _____

Em qual função? _____

QUESTIONÁRIO

Você participa de algum grupo cultural ou social da sua cidade?

() Sim. Qual? _____

() Não



Já trabalhou na produção de alguma obra audiovisual (filme, série, programa de TV)?

() Sim. Qual foi sua função na produção? _____

() Não

Já participou de curso na área de cinema e/ou TV?

() Sim. Cite o curso e o local de realização? _____

() Não

Onde costuma assistir a filmes?

() Cinema

() Internet

() TV

() Celular

() Outro

Com que frequência?

() Sempre

() Às vezes

() Raramente

() Nunca

Possui câmera ou equipamento de edição?

() Sim. De que tipo? _____

() Não

Como ficou sabendo do projeto Curta Vitória a Minas III?

() Site Curta Vitória a Minas _____ () TV

() Instagram. Qual? _____ () Jornal

() Facebook. Qual? _____ () Rádio

() WhatsApp. Qual? _____ () Prefeitura/Secretaria

() Site de notícias. Qual? _____ () Panfleto ou cartaz (fora da internet)

() Amigos

() Outros. Qual? _____

